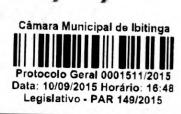


Câmara Mur

da Estância Turística de A

- Capital Nacional do Bordi



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, protocolizado nesta Casa em 04/09/2015, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira.

Analisando o PDL Nº 07/2015, QUE CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO PADRE APARECIDO ANTÔNIO ZANON, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 206, §1º alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 09 de setembro de 2015.

Relator – Jean Ferreira da Silva

Secretário

Demais membros de acordo:

Osias Soares de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão

Dr. Marcel Pinto da Costa Presidente da Comissão

